

Anexo II

Termos e Condições

Todos os interessados na ocupação de um espaço no Mercado de Natal de Alvalade, deverão comprometer-se a cumprir as seguintes condições:

- a) Liquidar a taxa respetiva, conforme deliberação da Assembleia de Freguesia;
- b) Garantir que os espaços permanecem abertos durante todo o período de funcionamento do Mercado das 10h00 às 20h00;
- c) Todos os dias, à hora de encerramento do evento, os comerciantes têm de trancar a estrutura com **cadeado próprio**. O furto de **qualquer bem deixado no exterior ou no interior das estruturas**, bem como a **aquisição do cadeado**, é da **responsabilidade dos ocupantes**;
- d) O **cumprimento das obrigações legais e fiscais é da responsabilidade dos ocupantes**;
- e) Garantir que os espaços são deixados nas mesmas condições em que foram entregues: vazios, limpos, sem pregos, agrafos ou qualquer outro tipo de danos;
- f) As estruturas de madeira terão uma dimensão aproximada de 2,5x2,5m e estão equipadas com uma tomada de acesso a eletricidade e uma lâmpada de teto;
Acessórios como mesas, cadeiras, expositores e extensões para ligação às tomadas, são da responsabilidade dos comerciantes ou artesãos, devendo todas as mesas ser cobertas por um pano, de modo a manter a coerência entre as estruturas e bom aspeto do evento;
- g) Antes de ocuparem os espaços, os comerciantes devem fazer o **Check-In** na Casa da Organização, nas seguintes datas, **das 07h00 às 10h00**:
 - Estruturas Próprias – 09/12/2026;
 - Estruturas de Madeira: - 1º Turno ou totalidade do evento – 10/12/2026;
- 2º Turno – 16/12/2026.
- h) Os comerciantes que participem com **estruturas próprias**, serão acompanhados por monitor que indicará a localização da estrutura; os proprietários das estruturas próprias **devem fornecer e passar os cabos** desde as mesmas até à caixa eventual mais próxima, deixando assim a ligação a cargo do eletricista executante da Junta de Freguesia de Alvalade e **têm de ter quadro elétrico**, sob pena do eletricista não efetuar a ligação dos cabos;

- i) Antes de efetuar o **Check-Out** na Casa da Organização, o comerciante deve **ligar para o telemóvel do Staff** e aguardar que um elemento confirme se a estrutura de madeira ou o espaço ocupado pela estrutura própria se encontra em condições, para que lhe seja devolvida a caução;
- j) O **Check-Out** decorre **entre as 20h00 e as 23h00**, nas seguintes datas:
 - 15/12/2026 – Fim 1º Turno;
 - 20/12/2026 – Fim do evento e do 2º Turno;
- k) Os comerciantes que participem em estrutura própria e necessitem do apoio do eletricitista executante da Junta de Freguesia de Alvalade, este será dado no dia 21/12/2026 entre as 08h00 e as 10h00.
- l) De modo a garantir o cumprimento das condições atrás enunciadas, os candidatos devem declarar aquando da inscrição, que aceitam os Termos e Condições da ocupação dos espaços;
- m) Os candidatos que forem selecionados, com exceção dos que participam com estruturas próprias, devem efetuar o pagamento de uma caução de 200€ (duzentos euros), que poderá ser efetuada através de:
 - **Cheque traçado**, à ordem da Junta de Freguesia de Alvalade, **entregue no momento do check-in**, ou em alternativa,
 - **Vale Postal CTT**, enviado **entre 23/11/2026 e 04/12/2026**, colocando,
 - . Na mensagem: Nome e NIF do estabelecimento e turno em que participa;
 - . Destinatário: Junta de Freguesia de Alvalade, (El-Mercado de Natal),
Largo Machado de Assis, S/N
1700-116 Lisboa
 - . enviar email para mercadodenatal@jf-alvalade.pt, até 04/12/2026 colocando,
em Assunto: Caução – Nome do Estabelecimento
em anexo, o comprovativo de envio do Vale Postal CTT.
- n) Aquando da desocupação das estruturas, caso se verifique o cumprimento de todas as condições acima enunciadas, será emitido comprovativo do cumprimento das mesmas pelos serviços da Junta de Freguesia de Alvalade, sendo o cheque de caução ou vale postal CTT devolvido nesse momento;
- o) Os comerciantes que integrem o evento com estruturas próprias, mesmo que estas sejam de fácil mobilidade, comprometem-se a não as remover do local até ao final do período que lhes tenha sido atribuído;



- p) Os candidatos selecionados terão de realizar o pagamento da taxa por entidade e referência multibanco a indicar pelos serviços da Freguesia após a notificação da atribuição do espaço, sob pena de serem automaticamente excluídos, dando lugar a um suplente;
- q) Após o pagamento da taxa, a inscrição poderá ser cancelada, por meio do email **mercadodenatal@jf-alvalade.pt**, sem restituição do valor pago, salvo justificação atendível devidamente fundamentada;
- r) Considera-se justificação atendível motivos de saúde, comprovados por relatório médico, morte de familiar, mediante declaração de falta da agência funerária, ou outro motivo de força maior devidamente comprovado.
- s) Cumprir com as indicações emanadas pela DGS que vigorem à data da realização do evento.